DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 07 de julho de 2023 **Ano IV | Edição nº 716** **Página 1 de 17**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 16
Licenciamentos 16
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação 16
Concursos Públicos/Processos Seletivos 16
Convocação 16
Editais 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.209, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Emanoelle Olinda Xavier,** matrícula n.° 80.937, como fiscal das Atas de Registro de Preços n.° 135/PMM/2023 e n° 136/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 16/PMM/2023, Processo Licitatório n.° 22/PMM/2023, objeto – Aquisição de tênis e meias para composição de uniforme escolar.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 9.210, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pela parte da Ata a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° Designar as servidoras abaixo relacionadas, como fiscais das Atas de Registro de Preços n.° 91/PMM/2023, n.° 92/PMM/2023, n.° 93/PMM/2023, n.° 94/PMM/2023, n.° 95/PMM/2023, n.° 96/PMM/2023, n.° 97/PMM/2023, n.° 98/PMM/2023, n.° 99/PMM/2023, n.° 100/PMM/2023, n.° 101/PMM/2023, n.° 102/PMM/2023, n.° 103/PMM/2023, n.° 104/PMM/2023, n.° 105/PMM/2023, n.° 106/PMM/2023, n.° 107/PMM/2023, n.° 108/PMM/2023, n.° 109/PMM/2023, n.° 110/PMM/2023, n.° 111/PMM/2023, n.° 112/PMM/2023, n.° 113/PMM/2023, n.° 114/PMM/2023, n.° 115/PMM/2023, n.° 116/PMM/2023, n.° 129/PMM/2023 e n.° 130/PMM/2023; Pregão Eletrônico n.° 03/PMM/2023; Processo Licitatório n.º 05/PMM/2023, objeto – Aquisição de Material Médico Hospitalar.

I – Fabricia C. Linhares Guiotoku - Matrícula n.º 75.254-1 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Coordenação do NASF e Coordenação da Atenção Primária;

II – Rosemarie Alice Batista Marques - Matrícula n.º 72.391 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Zoonoses;

III – Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes - Matrícula n.º 72.982 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Odontologia;

IV – Evelin Regina Fonseca de Souza Pedras - Matrícula n.º 78.827-4 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Mental;

V – Magno Balbino - Matrícula n.º 80.297 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Especialidades Médicas;

VI – Viviane Fernandes Gama - Matrícula n.º 79.226 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal;

VII – Renata Santos Rodrigues - Matrícula n.º 80.684-8 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Epidemiologia;

VIII – Cibele Rodrigues Lopes Carvalho - Matrícula n.º 79.341 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade de Pronto Atendimento, UPA 24 horas;

IX – Júlia Cassimiro Maciel - Matrícula n.º 80.614-9 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde – Fármacia;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.213, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a liberação de recursos para o fim que menciona e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a liberar a quantia total de R$ 2.000,00 (Dois Mil reais) para a Prefeita, Zélia Alves Pezzini, o Vice-Prefeito Vinícius Araújo Silva e o Motorista, Marcelo Nonato da Silva.

Parágrafo único. A quantia mencionada neste artigo destina-se a custear as despesas da viagem à Juiz de Fora, nos dias 14 a 16 de julho de 2023, para participação do Centenário de Nascimento do Escoteiro Caio Vianna Martins.

Art. 2° Será necessária a prestação de contas relativa aos valores repassados, que deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.214, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Ronaldo Alves Moreira,** matrícula n.° 81.119, como fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 003/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 070/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 107/PMM/2022, objeto – Aquisição de Bica corrida suja de 0 a 32mm de densidade de 1,6m³, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.828/2023, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.215, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Ronaldo Alves Moreira,** matrícula n.° 81.119, como fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 179/PMM/2022, Pregão Eletrônico n.° 047/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 066/PMM/2022, objeto – Locação de caçambas para coleta de entulhos gerados pela Prefeitura na execução de limpza de obras e serviços.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.827/2023, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.216, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Ronaldo Alves Moreira,** matrícula n.° 81.119, como fiscal das Atas de Registro de Preços n.º 023PMM/2023, n.º 024/PMM/2023, n.º 025/PMM/2023, n.º 026/PMM/2023, n.º 027/PMM/2023, n.º 028/PMM/2023, n.º 029/PMM/2023, n.º 030/PMM/2023, n.º 031/PMM/2023, n.º 032/PMM/2023, n.º 033/PMM/2023 e n.º 034/PMM/2023, Pregão Eletrônico n.° 088/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 135/PMM/2022, objeto – Aquisição de Materiais de Construção para serem utilizados nos prédios públicos.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.841/2023, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.217, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Altera o inciso IV do art. 1º da Portaria n.º 7.810, de 08 de julho de 2021."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 316, de 05 de julho de 2023, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1° O inciso IV do art. 1º da Portaria n.º 7.810, de 08 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)
IV – Jéssica Helena Vieira - Matrícula n.º 81.547-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;"

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.218, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Altera o inciso XVI do art. 1º da Portaria n.º 8.840, de 24 de fevereiro de 2023."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 316, de 05 de julho de 2023, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1° O inciso XVI do art. 1º da Portaria n.º 8.840, de 24 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)
XVI – Jéssica Helena Vieira - Matrícula n.º 81.547-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;"

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.219, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Altera o inciso I do art. 1º da Portaria n.º 7.932, de 06 de outubro de 2021."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 316, de 05 de julho de 2023, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

RESOLVE:

Art. 1° O inciso I do art. 1º da Portaria n.º 7.932, de 06 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)
I – João Alves Ferreira de Oliveira - Matrícula n.º 81.008-0 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;"

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.220, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Eunice Francisca Félix Neves,** matrícula n.° 75.421-8, como fiscal do Contrato n.º 050/PMM/2022, Pregão Eletrônico n.° 017/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 023/PMM/2022, objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, tratamento e destinação final dos rejeitos/resíduos sólidos provenientes da limpeza pública urbana deste município em aterro sanitário.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.209/2022, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.221, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Bruno de Vasconcelos Henriques Figueiredo,** matrícula n.° 81.515-5, como fiscal do Contrato n.º 058/PMM/2023, Concorrência Pública n.° 006/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 099/PMM/2022, objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação viária da Rua Paulo Gonçalves, Bairro Progresso.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.911/2023, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.222, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Bruno de Vasconcelos Henriques Figueiredo,** matrícula n.° 81.515-5, como fiscal do Contrato n.º 063/PMM/2023, Concorrência Pública n.° 005/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 098/PMM/2022, objeto – Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de recuperação viária da Rua Coronel Custódio Alvarenga, Bairro Centro, município de Matozinhos/MG.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 8.962/2023, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Chefia de Gabinete
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-7147 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

PORTARIA N° 9.223, DE 05 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Contrato".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor **Luiz Paulino,** matrícula n.° 5.002-8, como fiscal do Contrato n.º 133/PMM/2019, Pregão Presencial n.° 025/PMM/2019, Processo Licitatório n.° 029/PMM/2019, objeto – Contratação de empresa para locação de Caminhão Compactador de Lixo.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 5.934/2019, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 05 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 07 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

PORTARIA N° 9.224, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.260/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo mencionados para trabalharem, de forma excepcional, nas respectivas datas, nos seguintes eventos municipais:

I – Los Cachaças, em 07/07/2023, 08/07/2023 e 09/07/2023:

01) Cláudio Roberto Figueiredo – Matrícula n.º 80.292-15;
02) Claudiene Maia C. Cassimiro – Matrícula n.º 80.986-5;
03) Celio Vicente Pereira - Matrícula n.º 78.730-5;
04) Denner Alves Fernandes – Matrícula n.º 80.621-04;
05) Eliana Aparecida Alves – Matrícula n.º 80.596-0;
06) Giovani Viana de Oliveira – Matrícula n.º 75.162-6;
07) Helter Junio Salomé – Matrícula n.º 80.314-5;
08) Jorge Soares Souza – Matrícula n.º 77.024;
09) Onésimo Aparecido Del'Boccio – Matrícula n.º 79.158-4;
10) Pablio Henrique Alves de Oliveira – Matrícula n.º 71.014-4;
11) Patrícia Gomes Cardoso – Matrícula n.º 79.692;
12) Paulo Cesar Vieira Leite – Matrícula n.º 79.453;
13) Quece Bruna Pinheiro Santos – Matrícula n.º 78.988-9;
14) Rafael Junio Silva de Jesus – Matrícula n.º 81.485-5;
15) Washington Corrêa – Matrícula n.º 75.492-7.

II – Arraial da OAB, em 08/07/2023:

01) Anderson de Oliveira Pontes – Matrícula n.º 81.074;
02) Débora Gomes Rosa Rezende – Matrícula n.º 81.442-2;
03) Franklin Flores Fernandes – Matrícula n.º 80.282-4;
04) Lucas de Souza Santos de Mattos – Matrícula n.º 81.405-4;
05) Marina Vieira Carneiro – Matrícula n.º 81.377-0;
06) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto – Matrícula n.º 80.665-0;
07) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula n.º 80.595-6.

III – 4º Encontro de Carros Antigos, em 09/07/2023:

01) Adriana de S. Lima – Matrícula n.º 70.936-0;
02) Anderson de Oliveira Pontes – Matrícula n.º 81.074;
03) Arthur Jesus Pereira da Cunha – Matrícula n.º 81.133-2;
04) Ceara Aparecida Barbosa – Matrícula n.º 81.516-5;
05) Claudio Rodrigues – Matrícula n.º 77.561;
06) Dulcídio Dias Leite – Matrícula n.º 75.420;
07) Débora Gomes Rosa Rezende – Matrícula n.º 81.442-2;
08) Daniele Pereira Fernandes – Matrícula n.º 78.228-9;
09) Erick Rodrigues Moreira – Matrícula n.º 81.137-2;
10) Franciely Jorge dos Reis – Matrícula n.º 81.106-2;
11) Franklin Flores Fernandes – Matrícula n.º 80.282-4;
12) Filipe Augusto da Costa Souza – Matrícula n.º 81.134-2;
13) Graziele da Silva Prado – Matrícula n.º 81.521-3;
14) Gabriel de Mello Nunes – Matrícula n.º 80.972-8;
15) Higor Henrique Mendes Santos – Matrícula n.º 81.136-2;
16) Idalmo da Consolação – Matrícula n.º 153;
17) Israel Cardoso de Araujo – Matrícula n.º 81.401-3;
18) Jaqueline Batista Pereira – Matrícula n.º 80.584-4;
19) Jullya Roberth de Souza Freire – Matrícula n.º 79.688;
20) Kelly Cristina Lucia Fagundes – Matrícula n.º 79.192-7;
21) Laryssa Rorigues dos Reis – Matrícula n.º 81.039;
22) Leonídia de Fátima Ferreira – Matrícula n.º 80.887-8;
23) Lucas de Souza Santos de Mattos – Matrícula n.º 81.405-4;
24) Lucas Gabriel Leite Santos – Matrícula n.º 81.135-2;
25) Maria Clara Soares Costa – Matrícula n.º 81.446;
26) Marina Vieira Carneiro – Matrícula n.º 81.328-7;
27) Natasha Gramiscelli Furtado e Braga – Matrícula n.º 79.524-9;
28) Reginalda dos Reis Ribeiro – Matrícula n.º 80.669-7;
29) Reginaldo de Souza Melo – Matrícula n.º 76.008-4;
30) Renato Souza Paixão – Matrícula n.º 80.668;
31) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto – Matrícula n.º 80.665-0;
32) Vânia Araujo Santos – Matrícula n.º 81.031-5;
33) Victor de Castro Nogueira – Matrícula n.º 80.559-2;
34) Wesley Francisco Rodrigues – Matrícula n.º 80.595-6.

Art. 2° Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.260/14.

Art. 3° O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 07 de julho de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 07 de julho de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

ONDE SE LÊ:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 26 de abril de 2023, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014: EDISON GONÇALVES DE SOUZA, CNPJ: 48.326.948/0001-68 - ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à atividade comercial não especificada" (sob os CNAEs 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/04/0025.

LEIA-SE:

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 26 de abril de 2023, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar Municipal nº 045, de 30 de dezembro de 2014: EDSON GONÇALVES SOUZA, CNPJ: 48.326.948/0001-68 - ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à atividade comercial não especificada" (sob os CNAEs 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) e 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/04/0025.

Matozinhos, 05 de julho de 2023.

Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
31/PMM/2023

Processo Licitatório 45/PMM/2023, Pregão Eletrônico 31/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigerá por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual "contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de tablado, palco, camarim, barricada, grades de proteção, catracas e estrutura para fechamento (tapumes)", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Subsecretaria de Cultura e Turismo, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 20/07/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos os classificados nos Processos Seletivos 010/2022 e 03/2023 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo**, para comparecerem, **até às 16:00 horas do dia 11/07/2023** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 010/2022 e 03/2023 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Ø **Auxiliar Administrativo**
- Ruan Pablo Ribeiro de Almeida

Ø **Auxiliar de Serviços Gerais**
- Léa Bento Campos
- Rute Calisto da Cruz
- Maria das Neves de Almeida
- Rosangela de Castro Gomes Moreira
- Rosangela Rosa dos Santos
- Sheila Daiane Gomes Ribeiro da Rocha
- Gleica Vasconcelos Viana
- Vania Maria Soares
- Janete santos de Jesus
- Maria Eni Santos Soares.

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria de Educação
Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-5550 | educacao@matozinhos.mg.gov.br

EDITAL DE DESIGNAÇÃO

Local da designação: Salão de Reunião – Centro Administrativo
Endereço: Av. João Gonçalves de Oliveira, 201 – São Pedro
Data da designação: 10/07/2023 (Segunda-feira)

HORÁRIO	Nº. DE AULAS CONTEÚDO/FUNÇÃO NÍVEL DE ENSINO	CARGO VAGO OU SUBSTITUIÇÃO (MOTIVO)	TURNO	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO
09:00 hs.	01 (uma) vaga de Monitor de Ônibus Escolar	Cargo vago	A definir	A partir da assinatura do contrato

Observações: Os candidatos deverão comparecer à chamada munidos da documentação abaixo, conforme Edital nº. 008/2022 de convocação para contratação temporária e formação de cadastro reserva.
O EDITAL PREVALECERÁ ATÉ QUE A VAGA SEJA PREENCHIDA

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO
- 01 fotos 3 x 4;
- Original e Xerox (01 cópia) de: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição; Comprovante de escolarização; Contagem de tempo; Comprovante de residência; Certidão negativa criminal emitida pelo Tribunal de Justiça da cidade/comarca de residência do candidato (pode ser emitida no Fórum ou pela Internet); Certidão de bons antecedentes emitida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado no qual o documento de Identificação foi emitido (emitida pela internet).

Matozinhos, 05 de Julho de 2023.

Daniela Lúcia de Lima Taveira – Secretária Municipal de Educação